



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo TST n.º 172.597/2004-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: José Alberto Bezerra ME. OBJETO: prestação de serviços de lavanderia, exercício 2005. MODALIDADE: Pregão n.º 5/2005, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total estimado de R\$ 3.280,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.39, nota de empenho 2005NE000084, de 4/2/2005. ASSINATURA: 18/2/2005. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Contratada: José Alberto Bezerra, proprietário.

Processo TST n.º 80.813/2004-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Distribuidora Metropolitana Ltda. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, exercício 2005. MODALIDADE: Pregão n.º 87/2004, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total estimado de R\$ 18.389,80. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2005, improrrogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2005NE000052, de 1/2/2005. ASSINATURA: 18/2/2005. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Contratada: Joaquim Fernandes Coelho, Sócio-Gerente.

Processo TST n.º 139.580/2004-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Barros Automóveis Ltda. OBJETO: manutenção em veículos Mercedes Benz. MODALIDADE: Pregão n.º 120/2004, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total estimado de R\$ 20.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 3390.30 e 3390.39, notas de empenho 2005NE000050 e 2005NE000051, de R\$ 14.000,00 e R\$ 6.000,00, ambas de 1/2/2005. ASSINATURA: 18/2/2005. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Contratada: Luiz Carlos Machado Barros, Sócio-Gerente.

Processo TST n.º 66.476/2004-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pisolight Comércio e Instalações Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 4/2005 - primeiro ao contrato de substituição de piso no ed. Sede, sala 231. PROJETO: com fundamento no artigo 65, I, c/c a disciplina do parágrafo 3º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93, e o disposto no inciso XIII do artigo 2º da Lei 9.784/99, procede-se à adequação técnica do projeto, conforme tabela anexa ao termo aditivo. VALOR: o valor total do contrato fica reduzido em aproximadamente 19,85%, passa a ser de R\$ 5.834,22. ASSINATURA: 18/2/2005. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Contratada: Cláudio Fernando de Oliveira, Representante Comercial.